



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.717, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Cordeiro

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 04/06/2025
Edição nº 203 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.305.947,14 (um milhão, trezentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.305.947,14 (um milhão, trezentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica associada à natureza da despesa a Fonte de Recurso – 759 – Recursos Vinculados a Fundos, na Ação – 2.031 – Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos, no Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 03 de junho de 2025.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.717, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060608052.052	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704	0,00	905.947,14
2701	2060608052.052	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704	905.947,14	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				905.947,14	905.947,14

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1545106022.031	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	400.000,00
3501	1545106022.031	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.759	400.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				400.000,00	400.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.305.947,14

A





nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância dos cargos públicos de provimento efetivo dos servidores indicados no Anexo Único, em razão de falecimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas indicadas em seu Anexo Único, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 03 de junho de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA VACÂNCIA
Lucidalva Rocha Chagas	029917	Auxiliar Administrativo	SMS	09/05/2012
Marinalva Pereira de Santana	012490	Auxiliar de Serviços Gerais	SMED	13/07/2012
Milson Portela de Oliveira	039157	Agente Administrativo	SEMG	03/06/2010
Nailde Miranda Santos	027180	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMDES	28/11/2018
Odete Maria de Jesus Moreira	032378	Auxiliar de Serviços Gerais	SMED	02/07/2019

DECRETO Nº 23.717, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.305.947,14 (um milhão, trezentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.305.947,14 (um milhão, trezentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.



Art. 2º Fica associada à natureza da despesa a Fonte de Recurso – 759 – Recursos Vinculados a Fundos, na Ação – 2.031 – Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos, no Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 03 de junho de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060608052.05 2	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704	0,00	905.947,14
2701	2060608052.05 2	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704	905.947,14	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				905.947,14	905.947,14

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1545106022.03 1	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	400.000,00
3501	1545106022.03 1	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.759	400.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				400.000,00	400.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.305.947,14

DECRETO Nº 23.718, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.620.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte mil reais), com recursos oriundos de anulação de